

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 45/2019**

**APROVA O REGULAMENTO DO SISTEMA DE  
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

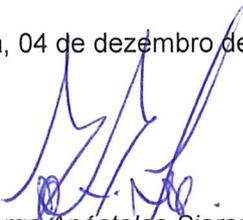
O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de dezembro de 2019, constante do Processo CONSUN 45/2019 – Parecer CONSUN 45/2019, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovado, conforme anexos, o Regulamento do Sistema de Avaliação de Aprendizagem dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância, da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

  
Jorge Apóstolos Siarcos  
**Presidente**

**REGULAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**Art. 1º** O processo de avaliação da aprendizagem e do desempenho acadêmico no ensino de graduação, modalidade a distância, seguirá o disposto no presente Regulamento, observando-se o Regimento e a legislação vigente.

**Art. 2º** O Sistema de Avaliação de Aprendizagem dos cursos de graduação da FAE, modalidade a distância, compõe-se pelas notas N<sub>1</sub>, N<sub>2</sub> e N<sub>3</sub>.

**§1º** As notas N<sub>1</sub> e N<sub>2</sub> são compostas:

- I. Obrigatoriamente por 50% (cinquenta por cento) da nota com a realização de atividades diversificadas presenciais e *on-line*;
- II. Obrigatoriamente por 50% (cinquenta por cento) da nota por avaliação presencial individual, P<sub>1</sub> (Primeira Avaliação) para a N<sub>1</sub> e P<sub>2</sub> (Segunda Avaliação) para a N<sub>2</sub>, salvo disciplinas com regulação específica.

**§2º** A nota N<sub>3</sub> é composta integralmente pela nota da avaliação P<sub>3</sub>, que se constitui numa prova substitutiva presencial, realizada individualmente, que abrange todo o conteúdo programático da respectiva disciplina.

**§3º** As avaliações P<sub>1</sub> e P<sub>2</sub> são compostas por 7 (sete) questões, sendo 2 (duas) questões discursivas e 5 (cinco) questões objetivas.

**§4º** Para as avaliações P<sub>1</sub> (Primeira Avaliação) e P<sub>2</sub> (Segunda Avaliação), serão atribuídas notas variáveis entre 0,0 (zero) e 5,0 (cinco).

**§5º** A avaliação P<sub>3</sub> é composta por 10 (dez) questões, sendo 3 (três) questões discursivas e 7 (sete) questões objetivas.

**§6º** Para a avaliação P<sub>3</sub> (Avaliação Substitutiva), será atribuída uma nota variável entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

**§7º** As avaliações P<sub>1</sub>, P<sub>2</sub> e P<sub>3</sub> deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Calendário Acadêmico da FAE.

**Art. 3º** É facultado ao discente o direito de solicitação de revisão da P<sub>3</sub> (Avaliação Substitutiva), em todos os níveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a divulgação da nota.

**Art. 4º** O discente será considerado aprovado na disciplina se atender a ambos os requisitos a seguir:

- I. Frequência mínima de 50% (cinquenta por cento) nas atividades presenciais no respectivo polo e nas atividades síncronas *on-line*.

II. Média aritmética simples entre as notas  $N_1$  e  $N_2$  maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.

**Art. 5º** É facultado ao discente que obtiver média aritmética simples entre as notas  $N_1$  e  $N_2$  igual ou superior a 7,0 (sete) pontos realizar  $P_3$  (Avaliação Substitutiva).

**Parágrafo único.** Para os discentes que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e que optarem por realizar a  $P_3$  (Avaliação Substitutiva), conforme o *caput*, aplicar-se-ão os seguintes critérios:

- I. Se a nota obtida na Avaliação Substitutiva,  $N_3$ , for inferior às notas  $N_1$  e  $N_2$ , prevalecerá a média anterior.
- II. Se não ocorrer o descrito no item I e as notas  $N_1$  e  $N_2$  forem iguais, a nota a ser substituída será a  $N_1$  e a média será calculada por  $M = \frac{N_3 + N_2 + N_3}{3}$ .
- III. Se não ocorrer o descrito no item I e a nota  $N_1$  for inferior à  $N_2$ , a nota a ser substituída será a  $N_1$  e a média será calculada por  $M = \frac{N_3 + N_2 + N_3}{3}$ .
- IV. Se não ocorrer o descrito no item I e a nota  $N_2$  for inferior à nota  $N_1$ , a nota a ser substituída será a  $N_2$  e a média será calculada por  $M = \frac{N_1 + N_3 + N_3}{3}$ .

**Art. 6º** O discente que obtiver média aritmética simples entre as notas  $N_1$  e  $N_2$  inferior a 7,0 (sete), fará, obrigatoriamente, a  $P_3$  (Avaliação Substitutiva) e, neste caso, aplicar-se-ão os critérios descritos nos parágrafos abaixo:

**§1º** Para aprovação na disciplina, considerando-se a  $P_3$  (Avaliação Substitutiva), a média exigida é 6,0 (seis) e a frequência mínima é de 50% (cinquenta por cento) nas atividades presenciais no respectivo polo e nas atividades síncronas *on-line*.

**§2º** Caso a nota obtida na Avaliação Substitutiva,  $N_3$ , seja inferior às notas obtidas pelo discente na  $N_1$  e na  $N_2$ , será considerado aprovado o discente que obtiver média aritmética simples entre a  $N_1$ , a  $N_2$  e a  $N_3$  maior ou igual a 6,0 (seis) pontos:  $M = \frac{N_1 + N_2 + N_3}{3} \geq 6,0$ .

**§3º** Caso as notas  $N_1$  e  $N_2$  sejam iguais e inferiores à nota obtida na Avaliação Substitutiva,  $N_3$ , a nota a ser substituída será a  $N_1$  e a média será calculada por  $M = \frac{N_3 + N_2 + N_3}{3} \geq 6,0$ .

**§4º** Caso as notas  $N_1$ ,  $N_2$  e nota obtida na Avaliação Substitutiva,  $N_3$ , sejam iguais, a nota a ser substituída será a  $N_1$ , e a média será calculada por  $M = \frac{N_3 + N_2 + N_3}{3} \geq 6,0$ .

**§5º** Se não ocorreu o previsto no §2º desse artigo e a nota  $N_1$  for inferior à nota  $N_2$ , a nota da Avaliação Substitutiva,  $N_3$ , substituirá a  $N_1$  e a média será calculada por  $M = \frac{N_3 + N_2 + N_3}{3} \geq 6,0$ .

**§6º** Se não ocorreu o previsto no §2º desse artigo e a nota  $N_2$  for inferior à nota  $N_1$ , a nota da Avaliação Substitutiva,  $N_3$ , substituirá a  $N_2$  e a média será calculada por  $M = \frac{N_1 + N_3 + N_3}{3} \geq 6,0$ .



**Art. 7º** Caso o discente não realize uma ou ambas as avaliações individuais escritas, P<sub>1</sub> ou P<sub>2</sub>, deverá, para obter a aprovação, realizar a Avaliação Substitutiva, P<sub>3</sub>, sendo aplicáveis os critérios definidos no art. 5º, não havendo, em hipótese alguma, prova de segunda chamada.

**Parágrafo único.** Os casos de tratamento excepcional seguirão, além da legislação vigente, o estabelecido no Regimento e as normas emanadas do CONSUN.

**Art. 8º** Os trabalhos e as avaliações deverão, obrigatoriamente, ser devolvidos aos discentes, com exceção da Avaliação Substitutiva, P<sub>3</sub>, que deverá ser entregue pelo docente à coordenação do respectivo curso, juntamente com a Ata que comprove o comparecimento do(s) discente(s) à avaliação.

**Art. 9º** O docente deverá lançar no Sistema Acadêmico as notas N<sub>1</sub>, N<sub>2</sub> e N<sub>3</sub>, além da frequência.

**§1º** As notas das avaliações serão lançadas com precisão decimal e o docente deverá lançar nota 0,0 (zero) para os discentes que não compareceram à(s) avaliação(ões).

**§2º** As notas e a frequência estarão disponíveis para consulta pelo discente no Sistema Acadêmico.

**Art. 10.** Caso o discente esteja em tratamento excepcional, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA fará os ajustes de frequência, conforme a legislação vigente, sendo o processo devidamente analisado e aprovado pela coordenação do respectivo curso.

**Art. 11.** No que se refere às disciplinas de Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares, bem como outras disciplinas e/ou componentes curriculares que obedecem a regime escolar e didático especial, as avaliações seguem regulamentos próprios elaborados pela Coordenação de Curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante – NDE e o Colegiado de Curso, homologados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**§1º** O Estágio Supervisionado, obrigatório e/ou não-obrigatório, obedecerá em tudo o previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**§2º** O funcionamento do Estágio Supervisionado será definido em regulamento próprio específico para cada curso.

**ANEXO I - REGULAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**Estratégias Avaliativas para as disciplinas com dois encontros presenciais**

Semana	Dimensão	Estratégia Avaliativa	Pontuação
1	Diagnóstica - Engajamento	Exploração	0,5
2	Conceitual	Somativa (questões objetivas <i>on-line</i> )	0,5
3	Aula <i>on-line</i>	Discursiva (atividades diversificadas <i>on-line</i> )	0,5
4	Conceitual	Somativa (questões objetivas <i>on-line</i> )	0,5
5	Reflexão	Pesquisa de aprofundamento de conceitos	1,0
6	Prática profissional- aulas presenciais	Aplicação no contexto profissional (real ou simulado)	2,0
	<b>Avaliação presencial - P<sub>1</sub></b>	Avaliação presencial eletrônica ou escrita	5,0
7	Colaborativa	Atividades em grupos	1,0
8	Colaborativa	Atividades em grupos	0,5
9	Conceitual	Somativa (questões objetivas <i>on-line</i> )	0,5
10	Reflexão	Pesquisa de aprofundamento de conceitos	0,5
11	Aula <i>on-line</i>	Discursiva (atividades diversificadas <i>on-line</i> )	0,5
12	Prática profissional- aulas presenciais	Aplicação no contexto profissional (real ou simulado)	2,0
	<b>Avaliação presencial - P<sub>2</sub></b>	Avaliação presencial eletrônica ou escrita	5,0
13	Conceitual	Revisão	Não há
	<b>Avaliação presencial - P<sub>3</sub></b>	Avaliação presencial eletrônica ou escrita	10,0

**ANEXO II - REGULAMENTO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA****Detalhamento das Estratégias Avaliativas**

<b>Dimensão</b>	<b>Estratégia Avaliativa</b>	<b>Descrição</b>
Diagnóstica - Engajamento	Exploração	Atividades que façam o aluno dizer o que sabe sobre a disciplina, preencha perfil, conheça a relação da disciplina com seu curso.
Conceitual	Somativa	Atividades de avaliação com questões objetivas
Aula <i>on-line</i>	Discursiva	Questões discursivas para participação em fórum, questões abertas em questionário ou envio de arquivo.
Reflexão	Pesquisa-aprofundamento	Desafios que promovam a reflexão sobre o perfil pessoal-profissional, conexões dos conceitos com contexto profissional.
Prática profissional em diferentes contextos	Aplicação no contexto profissional	Atividades realizadas em diferentes contextos com foco na vivência de práticas profissionais reais ou simuladas
Colaborativa	Grupos	Propostas de criação e aplicação profissional em grupos com duas semanas para realização